



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 19/GCGJT, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Recompõe os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho – Lab-JT e dá outras providências.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição da Resolução CSJT nº 304, de 24 de setembro de 2021, que reestruturou o Laboratório de Tecnologia para suporte à Recuperação de Ativos e combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT), e regulamentou a sua instalação e funcionamento;

Considerando o Ato nº 15/GCGJT, de 24 de setembro de 2021, que Instituiu a Plataforma de Pesquisa Patrimonial da Justiça do Trabalho;

Considerando o Ato nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021, que definiu a composição e as atribuições dos integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT);

Considerando a necessidade de reestruturação do Lab-JT, em face das demandas de pesquisa patrimonial, desenvolvidas no âmbito dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial, estabelecidos nos Tribunais Regionais do Trabalho por meio da Resolução CSJT nº 138/2014, alterada pela Resolução CSJT nº 305, de 24/09/2021;

Considerando a importância de fomentar a cooperação judiciária e o trabalho colaborativo entre os órgãos da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 1º do Ato nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....”

I – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, coordenadora do Lab-JT;



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

II - MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3^o Região, coordenador do Lab-JT;

III - CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional da 2^a Região;

IV - ROBERTO MASAMI NAKAJO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12^o Região;

V - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI - MARCOS WAGNER MAINIERI, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII - LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VIII - BRUNO KOGA GENOVEZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região;

IX - ANDREA DOS SANTOS GARCIA, servidora do Tribunal Regional da 9^a Região;

X - EDIMÁRIO BISPO SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5^a Região;

XI - LUCIANA SOARES PEREZ, servidora do Tribunal Regional da 12^a Região;

XII - GUSTAVO NUNES E CASTRO, servidor do Tribunal Regional da 12^a Região; e

XIII - GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora do Tribunal Regional da 21^a Região.

Art. 2º Revogar o § 2º do art. 2º do Ato GCGJT nº 16, de 27 de outubro de 2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Republicue-se o Ato GCGJT nº 16, de 27 de outubro de 2021, com as alterações introduzidas por este Ato.

Publique-se.

Luiz Philippe
Vieira de Mello
Filho:33923

Assinado de forma digital
por Luiz Philippe Vieira
de Mello Filho:33923
Dados: 2024.11.29
17:56:33 -03'00'

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho